

Edital 89/2025

RETIFICAÇÃO 1

I. Onde se lê:

2. DO CRONOGRAMA

[...]

PERÍODO	EVENTO	LOCAL
19/11/2025	Publicação do edital.	No Portal de Ingresso do IFC
24/11/2025 a 13/01/2026	Período de inscrições <i>online</i> .	No Portal do Candidato do IFC
19/01/2026	Publicação da classificação preliminar.	No Portal de Ingresso do IFC
20/01/2026	Solicitação de recursos referentes à classificação preliminar.	No Portal do Candidato do IFC
23/01/2026	Publicação dos resultados dos recursos referentes à classificação preliminar.	No Portal de Ingresso do IFC
23/01/2026	Publicação da classificação final.	No Portal de Ingresso do IFC
A definir	Publicação da primeira chamada e das orientações para matrícula .	No Portal de Ingresso do IFC
A definir	Publicação do período para manifestação de interesse nas vagas para os candidatos classificados e não convocados na primeira chamada.	No Portal de Ingresso do IFC
A definir	Publicação da chamada após intenção de vagas.	No Portal de Ingresso do IFC
A definir	Publicação do edital complementar de demanda espontânea* , sendo obrigatória uma nova inscrição para poder participar do referido edital.	No Portal de Ingresso do IFC

* O edital complementar de demanda espontânea visa o preenchimento de vagas remanescentes não preenchidas nas chamadas regulares realizadas nos editais publicados anteriormente no processo seletivo para composição das turmas dos cursos de graduação listados no item 4 deste edital, e possui regramento específico.

II. Leia-se:



Edital 89/2025

2. DO CRONOGRAMA

[...]

PERÍODO	EVENTO	LOCAL
19/11/2025	Publicação do edital.	No Portal de Ingresso do IFC
24/11/2025 a 13/01/2026	Período de inscrições <i>online</i> .	No Portal do Candidato do IFC
*20/01/2026	Publicação da classificação preliminar.	No Portal de Ingresso do IFC
*23/01/2026	Solicitação de recursos referentes à classificação preliminar.	No Portal do Candidato do IFC
*24/01/2026	Publicação dos resultados dos recursos referentes à classificação preliminar.	No Portal de Ingresso do IFC
*24/01/2026	Publicação da classificação final.	No Portal de Ingresso do IFC
A definir	Publicação da primeira chamada e das orientações para matrícula .	No Portal de Ingresso do IFC
A definir	Publicação do período para manifestação de interesse nas vagas para os candidatos classificados e não convocados na primeira chamada.	No Portal de Ingresso do IFC
A definir	Publicação da chamada após intenção de vagas.	No Portal de Ingresso do IFC
A definir	Publicação do edital complementar de demanda espontânea* , sendo obrigatória uma nova inscrição para poder participar do referido edital.	No Portal de Ingresso do IFC

* O edital complementar de demanda espontânea visa o preenchimento de vagas remanescentes não preenchidas nas chamadas regulares realizadas nos editais publicados anteriormente no processo seletivo para composição das turmas dos cursos de graduação listados no item 4 deste edital, e possui regramento específico.

Blumenau/SC, 19 de janeiro de 2026

